



**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO NÚCLEO
BANDEIRANTE
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(Prazo de 60 dias)**

A(o) Doutor(a) DELMA SANTOS RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2010.11.1.004381-9, em que figura como acusado JOEL DE SOUSA SILVA (NEGUINHO), Brasileiro, CI Nº 2.815.197-SSP/DF, Profissão: Servente, Nascido aos 08/04/1988, em Brasília/DF, Filho de Eliel Gonçalves da Silva e Luciene Bonfim de Sousa, atualmente com 23 anos de idade, denunciado como incurso nas penas do ART 157, CAPUT, C/C ART 14, INCISO II, DO CODIGO PENAL. E como não tenha sido possível intimá-lo(a) pessoalmente do teor da sentença prolatada, pelo presente vem INTIMA-LO(A), dando-lhe ciência nos seguintes termos: "Ante o exposto JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para CONDENAR JOEL DE SOUSA SILVA, devidamente qualificada nos autos, como incurso nas penas do artigo 155, "caput", c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal. Fixo a pena definitiva em 10 (mês) de reclusão e 8 (oito) dias-multa, considerados individualmente a razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente corrigido, tendo em vista que não há nos autos informações acerca da situação econômica do réu. Fixo o regime inicialmente semi-aberto para o cumprimento da pena, consoante artigo 33, § 2º, "c", e § 3º, do Código Penal. Não é possível a substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos, por ser o réu reincidente. Arcará o réu com as custas do processo, sendo que eventual isenção deverá ser examinada pela Vara de Execuções Penais. Após o trânsito em julgado da sentença, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, exceção-se as anotações e comunicações necessárias e a respectiva carta de sentença para a Vara de Execuções Criminais". E, para que chegue ao conhecimento do(a)s referido(a)s acusado(a)s, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Contorno, Lote 14, 1º Andar, Sala 19, Dado e passado nesta cidade do Núcleo Bandeirante/DF, Núcleo Bandeirante - DF, terça-feira, 26/04/2011 às 17h21. Eu, Eduardo Silva Cascaes, Diretor de Secretaria Substituto, o subscrevo. DELMA SANTOS RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

DELMA SANTOS RIBEIRO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 15 dias)**

A(o) Doutor(a) DELMA SANTOS RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2011.11.1.000439-0, em que figura como réu PAULO OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, solteiro, servente, natural de Mira Setra/BA, nascido aos 23/08/1963, filho de Antônio Oliveira Santos e de Corina Oliveira Santos, como não tenha sido possível, INTIMA-LO para comparecer à audiência da Sessão Plenária do TRIBUNAL DO JÚRI desta circunscrição no dia 13/09/2011, às 09h, para prestar depoimento sobre os fatos narrados na denúncia dos autos em tela. E, para que chegue ao conhecimento do referido réu, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Contorno Área Especial 14, 1º Andar, Sala 19, Dado e passado nesta cidade do Núcleo Bandeirante/DF, 02 de maio de 2011. Eu, EDUARDO SILVA CASCAES, Diretor de Secretaria Substituto, o subscrevo.

DELMA SANTOS RIBEIRO

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA
1º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(Prazo de 15 dias)**

O DOUTOR GILMAR RODRIGUES DA SILVA, MM, Juiz de Direito do Tribunal do Júri de Ceilândia/DF, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a ação penal nº 2007.03.1.009203-6, em que é réu JUCIMAR BENTO GOMES, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/03/1971, natural de Brasília/DF, filho de Gregório Bento Gomes e Odília Maria de Jesus, e como não foi possível intimar o referido réu, pessoalmente, pelo presente INTIMA-O da DECISÃO DE DECLASSIFICAÇÃO de fl. 185/192, proferida em 24 de agosto de 2010, cujo o teor é o seguinte: "(...) Pelo exposto, OPERO A DECLASSIFICAÇÃO do crime imputado a JUCIMAR BENTO GOMES, já qualificado, com fundamento no artigo 419, caput, do Código de Processo Penal, e determino a redistribuição do feito para uma das Varas dos Juizados Especiais Criminais desta Circunscrição (...)" Dado e passado nesta cidade de Ceilândia-DF, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze. Eu, Bel. Itamar Souza Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

GILMAR RODRIGUES DA SILVA

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MÁRIA
2ª VARA CRIMINAL**

**EDITAIS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

A DOUTORA VIRGÍNIA FERNANDES DE MORAES MACHADO, Juíza de Direito Substituta da Segunda Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Santa Maria/DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2011.10.1.001170-2, na qual é acusado o Sr(a). BRUNO LIMA VENTURA, Brasileiro, Solteiro, CPF Nº 011499411-03, CI Nº 2373431-SSP/DF, Profissão: DESEMPREGADO, Filho de Nao Consta e Giovanna Lima Ventura, estando incurso nas penas do art. 16, parágrafo único, Inc. IV do Estatuto do Desarmamento. Quando procurado nos endereços constantes nos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO E INTIMADO para comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP, fica o réu advertido que a resposta deverá ser veiculada por meio de advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na QR 211, Bloco 1, Conjunto 1, Fórum Des. José Dilermando Meireles, Santa Maria-DF, CEP: 72511-100. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, correndo seu prazo a partir da publicação, considerando-se transcrito assim que decorram os 15 (quinze) dias. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SANTA MARIA-DF, aos 05 de maio de 2011. O QUE CUMPRÁ na forma da lei. Eu, FABRICIO MIRTO NOVAIS FLORENCIO, Diretor de Secretaria, o confiro.

A DOUTORA VIRGÍNIA FERNANDES DE MORAES MACHADO, Juíza de Direito Substituta da Segunda Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Santa Maria/DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2010.10.1.009341-0, na qual é acusado o Sr(a). DIEGO SEIXAS DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, CI Nº 5776047-SSP/GO, Profissão: MOTORISTA, Filho de Nao Consta e de Neucy Seixas dos Santos, estando incurso nas penas do art. 15, caput, todos do Estatuto do Desarmamento. Quando procurado nos endereços constantes nos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO E INTIMADO para comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, para responder, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP, fica o réu advertido que a resposta deverá ser veiculada por meio de advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na QR 211, Bloco 1, Conjunto 1, Fórum Des. José Dilermando Meireles, Santa Maria-DF, CEP: 72511-100. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, correndo seu prazo a partir da publicação, considerando-se transcrito assim que decorram os 15 (quinze) dias. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SANTA MARIA-DF, aos 05 de maio de 2011. O QUE CUMPRÁ na forma da lei. Eu, FABRICIO MIRTO NOVAIS FLORENCIO, Diretor de Secretaria, o confiro.

VIRGÍNIA FERNANDES DE MORAES MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª REGIÃO**

**EDITAL DE 5 MAIO DE 2011
RETIIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal e da Comissão do XXXVI Concurso Público para Provedor de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, torna pública a presente errata do Edital do Concurso publicado em 26 de abril de 2011 no Diário Oficial da União e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

V. DAS COMISSÕES
Comissão Examinadora da Prova Objetiva Seletiva Suplentes
Onde se lê: Rosa Maria Villa,
Leia-se: Rosa Maria Villa
Comissão Examinadora da Prova Oral
Titulares
Onde se lê: Antônio José de Barros Levenhagen
Leia-se: Antônio José de Barros Levenhagen
#ASS. DES. NELSON NAZAR
O Presidente do Tribunal e da Comissão do XXXVI Concurso Público para Provedor de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, faz saber que ficam alteradas as datas constantes no Anexo IX do Edital do Concurso em relação a Primeira Prova Escrita Discursiva (2ª Etapa):
2ª SEGUNDA ETAPA
a- Primeira Prova Escrita Discursiva
Data da Prova: 04/12/2011 (domingo às 13:00 horas)
Identificação da primeira prova escrita discursiva (sessão pública): 17/01/2012 às 13:00 horas
Publicação do resultado: 19/01/2012
Recursos: 20 e 23/01/2012
As demais datas constantes no Anexo IX permanecem inalteradas.

Des. NELSON NAZAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2011**

Objeto: Aquisição de capa de processo em PVC camurça. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/05/2011 de 08h00 às 17h55. ENDEREÇO: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bl. A, 7º andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTÔNIO JOSÉ MARTINS BARREIRA
Diretor do Serviço de Compras e Licitações

(SIDEAC - 05/05/2011) 080010-00001-2011NE000215

3ª REGIÃO

**AVISO Nº 12, DE 5 DE MAIO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010 PARA PROVIMENTO
DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição definitiva DEFERIDA, abaixo relacionados, como se segue:

Inscrição nº 0886 - Aline Paula Bonna; inscrição nº 0463 - Andressa Batista de Oliveira; inscrição nº 0396 - Camila Ximenes Coimbra; inscrição nº 1536 - Cleverson Oliveira Alarcon Lima; inscrição nº 0954 - Fabiano Gomes de Oliveira; inscrição nº 1414 - Fábio Gonzaga de Carvalho; inscrição nº 0657 - Helcena Honda Rocha; inscrição nº 0070 - Leticia Cavalcanti Silva; inscrição nº 0320 - Maria Fernanda Zippinotti Duarte; inscrição nº 1746 - Renato Clemente Pereira; inscrição nº 0005 - Rodrigo Cândido Rodrigues; inscrição nº 1494 - Vinicius de Miranda Taveira.

Na oportunidade, COMUNICA a alteração na composição da Comissão Examinadora da Prova Oral, conforme Resolução Administrativa nº 022/2011, que passou a ser composta pelos seguintes membros: Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello; Exmo. Desembargador Federal do Trabalho César Pereira da Silva Machado Júnior; Ilmo. Dr. Afonso Celso Raso (OAB-MG). Suplentes: Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Luiz Ronan Neves Koury; Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra; Dr. Alex Santana de Novais (OAB/MG 64.101).

O Excelentíssimo Desembargador Presidente FAZ SABER que o sorteio inicial dos pontos da Prova Oral e da ordem de argruão dos candidatos acontecerá às 08:30 horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2011, no 8º (oitavo) andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho, situado à Av. Getúlio Vargas nº 225, Bairro Funcionários, Belo Horizonte. Todos os candidatos deverão estar presentes na referida ocasião.

A Prova Oral realizar-se-á nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de maio de 2011, a partir das 08:30 horas, no 8º (oitavo) andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho, situado à Av. Getúlio Vargas nº 225, Bairro Funcionários, Belo Horizonte.

Des. EDUARDO AUGUSTO LOBATO

SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região informa, que foi autorizado pela autoridade competente, com base no art. 13, Inc. I, do Decreto 3.931/01, o cancelamento da Ata de Registro de Preços-E, referente ao lote 05 do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 19/2010, cujo objeto é o fornecimento de fitas para impressora matricial Star XR 1520, 9 agulhas, marca Extralife, adjudicada à empresa INFO OFFICE SHOP LTDA, e a anulação da nota de empenho 2010NE1380 relativa ao produto a ela adjudicado.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2011.

CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES.

Directora

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, resolve, aplicar à empresa INFO OFFICE SHOP LTDA., CNPJ: 04.618.462/0001-28, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, com base no art. 28, do Decreto nº 5.450/05, pelo prazo de 6 (seis) meses, que se iniciará em 06/05/2011 e terminará em 05/11/2011. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 19/2010, Ata E, através do processo administrativo CLTRT/DSMP/027/2011.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2011.

CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES

Directora